DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 3
Decisão do Prefeito 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 118, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Marisa Sueli Vanalli Catelan.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o disposto no Processo n° 1.108/2023.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal MARISA SUELI VANALLI CATELAN, RG nº 12.163.701-3, prontuário nº 2438, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, correspondente ao período aquisitivo de 02/02/2015 a 01/02/2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 22/03/2023 a 05/04/2023, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de março de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 119, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Nilda Aparecida Vessoni Urbano.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o disposto no Processo n° 1.109/2023.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal NILDA APARECIDA VESSONI URBANO, RG nº 7.534.185, prontuário nº 1485, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, correspondente ao período aquisitivo de 27/09/2014 a 26/09/2019, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 23/03/2023 a 06/04/2023, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de março de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023
COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA OU EPP, CONFORME LEI Nº 147/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 17/03/2023 às 08h00.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 31/03/2023 às 08h30min.

ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 31/03/2023 das 08h31min às 09h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 31/03/2023 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações

da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 16 de Março de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 16/03/2023

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 011/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66 com o lote: 122 no valor total estimado de R$ 1.398,24 (um mil e trezentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos); PONTOMEDI DISTRIBUIDORA D EMEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.374.797/0001-05 vencedora dos itens: 45 e 65 no valor total estimado de R$ 14.519,88 (quatorze mil e quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos); CIRURGICA ONIX - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33 vencedora dos itens: 9, 13, 18, 22, 28, 29, 37, 67, 73, 89 e 125 no valor total estimado de R$ 11.681,70 (onze mil e seiscentos e oitenta e um reais e setenta centavos); AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.817.900/0001-71 vencedora dos itens: 61, 68, 101, 120, 121 e 132 no valor total estimado de R$ 8.408,30 (oito mil e quatrocentos e oito reais e trinta centavos); PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.123.417/0001-60 vencedora dos itens: 32, 40, 88, 109, 118 e 126 no valor total estimado de R$ 18.362,40 (dezoito mil e trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos); RP 4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.851.958/0001-47 vencedora dos itens: 52 no valor total estimado de R$ 3.255,00 (três mil e duzentos e cinquenta e cinco reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01 vencedora dos itens: 8, 15, 17, 19, 31, 71, 90, 97, 99, 102 e 107 no valor total estimado de R$ 8.581,62 (oito mil e quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos); A. G. KIENEN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65 vencedora do item: 131 no valor total estimado de R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais); DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26 vencedora do item: 36 no valor total estimado de R$ 6.000,00 (seis mil reais); INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02 vencedora dos itens: 30, 41, 59, 64, 70, 78, 95, 98, 127 e 128 no valor total estimado de R$ 10.030,52 (dez mil e trinta reais e cinquenta e dois centavos); R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.968.107/0001-04 vencedora dos itens: 35, 47, 48, 50, 53, 83, 104, 105, 111, 113 e 129 no valor total estimado de R$ 17.872,42 (dezessete mil e oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos); L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.250.918/0001-73 vencedora dos itens: 3, 7 e 34 no valor total estimado de R$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais); AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.195.057/0001-00 vencedora dos itens: 42, 44, 55, 60, 63, 77, 91, 92, 100, 103, 110 e 123 no valor total estimado de R$ 17.166,16 (dezessete mil e cento e sessenta e seis reais e dezesseis centavos); SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.643.008/0001-95 vencedora dos itens: 10 e 12 no valor total estimado de R$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais); BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.089.337/0001-00 vencedora dos itens: 1, 4, 5 e 14 no valor total estimado de R$ 13.250,00 (treze mil e duzentos e cinquenta reais); FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.271.474/0001-82 vencedora dos itens: 23, 25, 49, 62, 74, 82 e 115 no valor total estimado de R$ 7.926,42 (sete mil e novecentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos); INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.295.831/0001-40 vencedora dos itens: 58, 81 e 108 no valor total estimado de R$ 8.028,40 (oito mil e vinte e oito reais e quarenta centavos); CIRURGICA KLG EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.618.163/0001-44 vencedora dos itens: 27, 39 e 72 no valor total estimado de R$ 2.636,70 (dois mil e seiscentos e trinta e seis reais e setenta centavos); VIP FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.788.645/0001-52 vencedora dos itens: 51 e 84 no valor total estimado de R$ 9.396,10 (nove mil e trezentos e noventa e seis reais e dez centavos); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54 vencedora do item: 130 no valor total estimado de R$ 2.875,00 (dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais); VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 42.441.595/0001-60 vencedora do item: 6 no valor total estimado de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); M&D COMERCIAL HOSPTIALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.315.644/0001-28 vencedora dos itens: 11, 38, 54, 56, 96 e 133 no valor total estimado de R$ 5.135,00 (cinco mil e cento e trinta e cinco reais) e NOVA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.365.113/0001-78 vencedora dos itens: 33, 93 e 119 no valor total estimado de R$ 3.030,00 (três mil e trinta reais); perfazendo um total

estimado de R$ 242.473,86 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos). Os itens 2, 21, 24, 46, 57, 66, 69, 75, 76, 79, 80, 85, 86, 87, 94, 106, 112, 114, 116 e 117 foram declarados FRACASSADOS e os itens 16, 20, 26, 43 e 124 foram declarados DESERTOS. – Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de março de 2023. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

Decisão do Prefeito

DECISÃO DO PREFEITO
Pregão Eletrônico nº 005/2023 – Processo Licitatório nº 009/2023 - Contrato 039/2023

Tendo por base os fundamentos contratuais e legais, o relevante interesse público, devidamente analisados os autos, bem como as infrações constatadas pelo gestor do contrato supracitado, tendo sido respeitado o direito ao contraditório e ampla defesa, decido RATIFICAR a penalidade aplicada de: a) Multa de R$ 10.252,80 (dez mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), correspondente a 30% do valor do ajuste, conforme cláusula 12º; à empresa KOLUNNA SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 37.895.665/0001-10, devido ao descumprimento das obrigações assumidas mediante contrato 39/2023, referente ao processo supracitado. A Diretoria da Finanças, deve-se ater a eventual retenção de valores, proveniente a créditos que a contratada tenha perante esta municipalidade. Intime-se a empresa da presente decisão. Borborema/SP, 16 de Março de 2023 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito

.....